

## COMUNICAÇÃO - 019/2018 - Orientações Complementares ao COMUNICADO Nº012/18 (PSIQUIATRIA)

Agosto/2018

Em complemento ao COMUNICADO Nº 012/18, solicitamos atenção aos seguintes pontos:



### Códigos atuais

Deverão ser utilizados para solicitação de autorizações a partir de **01/08/2018**, obrigatoriamente.

As autorizações emitidas a partir desta data deverão ser faturadas também com a utilização destes códigos, os quais já serão pagos com aplicação dos reajustes.



### Códigos antigos

Não deverão mais ser utilizados para fins de autorização.

Para faturamento, todos os serviços prestados até o dia **31/07/2018** (atendimentos realizados até esta data) deverão ser encaminhados para cobrança com os códigos antigos que constam nas senhas de autorização emitidas anteriormente.



### Documentos para autorização

Para autorização de Psicoterapia, deverá ser encaminhada apenas a **Guia TISS SP/SADT** devidamente preenchida com código de tratamento, informação do CID 10, modalidade de tratamento (individual, familiar/casal, grupo, domiciliar ou hospitalar) e periodicidade das sessões. **Não** sendo mais necessário envio de laudo psicológico, salvo solicitações pontuais pela PETROBRAS-AMS, em situações específicas.



### Atendimentos realizados a partir de 01/08/2018

Todo e qualquer atendimento realizado a partir de 01/08/2018 deverá ser cobrado através dos códigos atuais, sob pena de ocorrer glosas e não serem pagos com os reajustes. Deste modo, nos casos de continuidade de tratamento de beneficiários, para o qual foi emitida autorização anterior com código antigo e validade de 1 ano, estas senhas deverão ser descontinuadas, não mais utilizadas (não haverá necessidade de cancelamento). Ou seja, o credenciado deverá solicitar nova senha de autorização com os códigos atuais, mencionando, no campo de "Observações" a senha antiga. Ressaltamos que os reajustes só foram aplicados para os códigos atuais, mais um motivo para a necessidade de solicitação de novas senhas.



Segue abaixo a tabela atual de Psicoterapia (Psiquiatria).

TABELA DE PSICOTERAPIA (PSIQUIATRIA)			
VIGÊNCIA: 01/08/2018			
CÓDIGOS ANTIGOS	CÓDIGO NOVO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
95090010	95090010 <sup>1</sup>	PSICOTERAPIA - AVALIAÇÃO ADULTO	46,31
95090029	95090029 <sup>1</sup>	PSICOTERAPIA - AVALIAÇÃO CRIANÇA / ADOLESCENTE	46,31
95090045 / 95090053 / 95090061 95090070 / 95090088 / 95090215 95090223 / 95090231 / 95090240 /95090258 / 95090274	20104219 <sup>2</sup>	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL	CBHPM do Estado
95090266	20104227 <sup>2</sup>	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INFANTIL	CBHPM do Estado
95090096 / 95090100 95090118 / 95090193	20104200 <sup>2</sup>	SESSÃO DE PSICOTERAPIA GRUPO (POR PACIENTE)	CBHPM do Estado
95090150	95090150	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL PARA APOIO (ACIDENTES FATAIS)	46,31
95090169	95090169	PSICOTERAPIA GRUPO PARA APOIO (ACIDENTES FATAIS)	38,20
95090142	95090142	PSICOTERAPIA (SESSÃO INTERNAÇÃO)	46,31
95090037	95090037	ORIENTAÇÃO DE PAIS	46,31

**1** Deverão ser utilizados para a avaliação inicial do paciente. Estes códigos não requerem autorização.  
**2** Deverão ser utilizados durante as sessões rotineiras de psicoterapia (com crianças, adolescentes e adultos), após a avaliação inicial.

Caso não tenha recebido o Comunicado através de e-mail, gentileza contactar a equipe de Negociação responsável, conforme segue:

- Relacionamento AMS - Norte-Nordeste -> negociacaorne@petrobras.com.br
- Relacionamento AMS - RJ/DF -> amscadastro@petrobras.com.br
- Relacionamento AMS - MG/GO/MT/MS/PR/SC/RS/SP/ES -> negociacaoamsrps@petrobras.com.br

Atenciosamente,

Equipe de Relacionamento da AMS